

ASPECTOS GERAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

À Colaboradores, Parceiros e Agentes envolvidos nas atividades da CREDFRANCO

Versão 03

2023



Por que proteger nossos dados?

- Vídeo – LGPD (P:\LGPD)



O que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

- A Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados foi aprovada em agosto de 2018 com vigência a partir de agosto de 2020.
- A LGPD visa à **segurança jurídica**, padronizando normas e práticas, promovendo a proteção de dados pessoais e sensíveis de todos os cidadãos, em âmbito nacional. Com a LGPD, o Brasil é inserido no seleto grupo de países com legislação específica sobre proteção de dados pessoais.
- Os dados deverão ser utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados e devidamente informadas aos **titulares** (Princípio da Finalidade). Somente devem ser colhidos os dados **mínimos necessários** para que se possa atingir a finalidade. Após alcançada a finalidade pela qual eles foram coletados, deve ser feita a **imediata exclusão dos dados** (Princípio da Retenção Mínima).

Principais Conceitos



Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD no território brasileiro.



Controlador: Pessoa física, ou entidade do setor público ou privado, que determina a finalidade e a forma de tratamento dos dados pessoais, dentre outros fatores relacionados ao processamento.



Encarregado ou DPO: Pessoa indicada pelo Controlador/Operador para agir como canal de comunicação entre o Controlador e os titulares de dados, e entre o Controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



Titular dos Dados: Pessoa física a quem os dados se referem.



Operador: Operador é aquele que trata dados para o Controlador de acordo com as suas instruções

Aplicações da LGPD

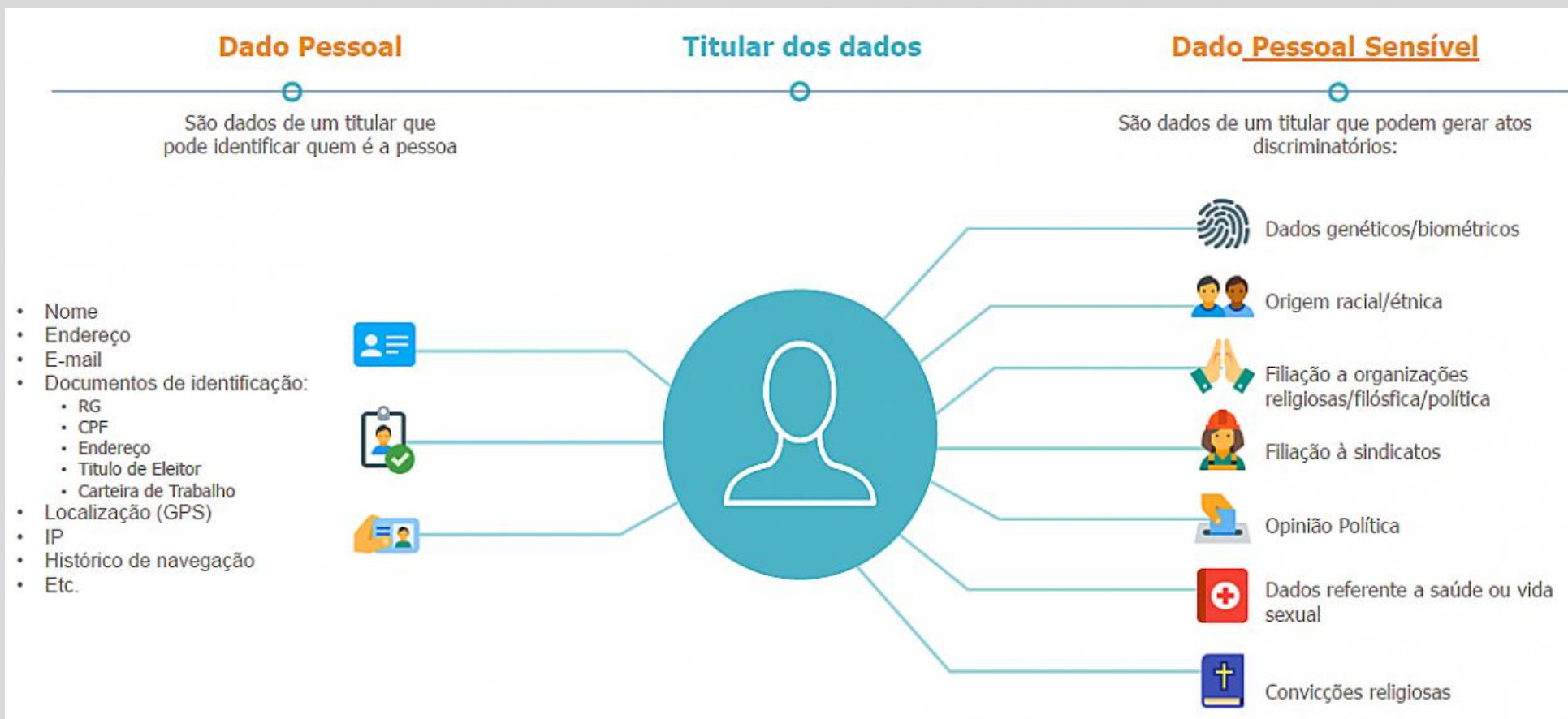
De acordo com o artigo 3º da LGPD, estão sujeitas à aplicação da lei todos os tratamentos de dados pessoais:

- Realizados no Brasil;
- Que envolvam a oferta de bens ou serviços para titulares que se encontram no Brasil, - seja de modo gratuito ou oneroso -, e independentemente do país em que o tratamento ocorra,
- Que envolvam dados pessoais e/ou sensíveis coletados no Brasil.



A CREDFRANCO coleta e realiza o tratamento de dados pessoais, assim a **LGPD** é aplicada aos nossos processos.

Quais dados a LGPD trata?



Princípios da LGPD

Todos os dados tratados deverão ser :

- 🔒 Apenas para fins legítimos, específicos e explícitos, sem possibilidade de serem tratados de outra forma incompatível com essa finalidade;
- 🔒 Adequados e compatíveis com a finalidade pré-determinada;
- 🔒 Limitados ao mínimo necessário para alcançar a finalidade pré-determinada;
- 🔒 Facilmente consultados pelo Titular sobre a forma e a duração do tratamento, sem custos;
- 🔒 Exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade;

Princípios da LGPD

- 🔒 Tratados de forma transparente em relação ao titular de dados;
- 🔒 Tratados de forma segura, utilizando medidas técnicas e administrativas apropriadas, protegidas de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou comunicação;
- 🔒 Tratados de forma não-discriminatória, ilícitas ou abusivas;
- 🔒 Tratados de forma que permita à empresa prestar contas aos titulares, aos parceiros e às autoridades a respeito do cumprimento da lei.

Importante Saber:

- ❏ Não informar nenhum dado pessoal (nome completo, CPF, telefone, endereço, etc.) do Cliente e/ou terceiros antes da confirmação de identidade deste.
- ❏ Solicitar, em atendimentos, apenas os dados estritamente essenciais à operação.
- ❏ A proteção dos dados aplica-se na utilização, armazenamento ou tratamento destes em dispositivos eletrônicos (desktop, celulares, sistemas e afins) e físicos (armários físicos, papéis de trabalho, etc.). Mantenha-se atento(a)!
- ❏ O Titular poderá solicitar a exclusão dos seus dados junto à CREDFRANCO. Nestes casos, direcionar a solicitação para análise, via e-mail, para compliance@credifranco.com.br.
- ❏ Caso você suspeite que um incidente de privacidade tenha ocorrido, deve imediatamente contatar o Encarregado por e-mail compliance@credifranco.com.br. Os incidentes de privacidade são vazamentos acidentais ou maliciosos, acessos não autorizados, destruição, perda, corrupção ou alteração indevida de dados pessoais tratados pela CREDFRANCO, entre outros

LGPD na Prática



ECONOMIA

TECNOLOGIA

Descumprir a Lei Geral de Proteção de Dados pode gerar punições a partir deste domingo

Empresas que desrespeitarem a LGPD podem ser multadas em até R\$ 50 milhões por infração, mas documento que define cálculo para esta sanção ainda não foi publicado. Autoridade de proteção de dados deve começar aplicando advertências.

≡ O GLOBO ECONOMIA

ECONOMIA • PIX

Banco Central comunica vazamento de dados de 160,1 mil chaves Pix da Acesso Pagamentos

Segundo o BC, não houve vazamento de dados sensíveis como senhas e saldos

Gabriel Shinohara

21/01/2022 - 11:24 / Atualizado em 21/01/2022 - 18:41

Penalidades

Caso ocorram infrações à LGPD, a CREDFRANCO estará passível de:

- **Advertência**, indicando o prazo para adoção de medidas corretivas;
- Multa simples, de até **2%** (dois por cento) do **faturamento** no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração**;
- **Multa diária**, observado o limite total de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração**;
- **Publicização** da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- **Bloqueio dos dados pessoais** a que se refere a infração até a sua regularização;
- **Eliminação dos dados pessoais** a que se refere a infração.



**Sua atuação é muito importante para
estarmos em conformidade à LGPD!**

Dúvidas



Bárbara Fideles

Analista de Compliance

compliance@credifranco.com.br